



## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## CAIXA DE PREVIDÊNCIA

Fazemos ciente a quem possa interessar que se encontra aberto PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019, Aquisição de Materiais de Limpeza para a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

A abertura do presente Pregão Presencial se dará em 08/03/2019, às 10:00 horas, na Av. Joaquim Miguel Couto n.º 1000, 1º Andar (Sala de Reuniões), sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, na cidade de Cubatão/SP.

O Edital completo, as bases e especificações, bem como demais informações, relativas ao presente pregão, poderão ser obtidas pelo site [www.caixacubatao.sp.gov.br](http://www.caixacubatao.sp.gov.br) ou ainda junto à comissão de pregão, sito a Av. Joa-quim Miguel Couto n.º 1000, Cubatão/SP, Tel. (13) 3362-6699.

Cubatão, 18 de fevereiro de 2019.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO  
Superintendente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os mutuários desta Autarquia, exceto os comissionados e pensionistas, para elegerem, nos termos do art. 75, da Lei 3.039, de 02 de dezembro de 2.005, em votação direta e escrutínio secreto, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência.

#### DAS ELEIÇÕES

As eleições realizar-se-ão no dia 14/03/2019 das 9h00 às 17h00, nas dependências do BLOCO CULTURAL, Praça dos Emancipadores s/n.

#### DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência deverão inscrever-se, separadamente, por petição assinada, dirigindo esta ao Senhor Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, indicando, se desejar, um fiscal de eleição.

#### DOS REQUISITOS

Só poderão ser candidatos aqueles que forem mutuários e servidores pertencentes ao Regime Jurídico Único, sendo vedada a inscrição de

dependentes, comissionados, pensionistas e analfabetos.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, a partir de 21/02/2019, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00, do dia 28/02/2019.

#### DAS INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES

1-Os eleitores deverão se apresentar munidos de um dos seguintes documentos: cédula de identidade, crachá ou carteira da Caixa de Previdência.

2-Somente poderá ser votado um candidato por cédula, sob pena de anulação do voto.

3-Poderão ser utilizadas camisetas de candidato; vedada no entanto a boca de urna e a distribuição de material eleitoral nas dependências do Bloco Cultural.

4-Os candidatos não poderão atuar como fiscais, e somente terá direito a fiscal o candidato que fez a indicação no ato da inscrição.

5- O fiscal de eleição indicado poderá permanecer no local da votação, o qual será devidamente identificado por crachá contendo o seu nome e de seu candidato.

6-Não será permitida a permanência do candidato na sala da votação.

7-Os candidatos poderão, por meio de requerimento remetido ao Superintendente, solicitar a inclusão de apelido ou órgão em que trabalha, ao lado de seu nome na

cédula, no momento de sua inscrição.

8- O término das eleições ocorrerá impreterivelmente às 17h00. Os eleitores que estiverem na fila para a votação até este horário, receberão senha.

9- A apuração ocorrerá imediatamente ao término das eleições.

Cubatão, 15 de fevereiro de 2019

**Aparecido Amaral de Carvalho**  
Superintendente



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre liberação de recursos financeiros obtidos com Certificados de Autorização para Captação de Recursos - CAC, junto a pessoas físicas e ou jurídicas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão (FMDCA)**

**Considerando** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

**Considerando** o Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.010, de 31 de julho de 2014;

**Considerando** a Resolução Conanda nº 137, de 21 de Janeiro de 2.010;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.214, de 07 de dezembro de 2007;

**Considerando** o Decreto Municipal 7.640. 17 de novembro de 1997;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 9.737, de 18 de julho de 2011;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016;

**Considerando** a Resolução Normativa CMDCA nº 046/2.013 de 10 de Outubro de 2.013, que dispõe sobre aprovação do diagnóstico e planejamento da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes de Cubatão/SP, realizado através da metodologia "Conhecer para Transformar".

**Considerando** a Resolução Normativa CMDCA nº 052, de 19 de fevereiro de 2014;

**Considerando** a Resolução Normativa CMDCA nº 072, de 14 de fevereiro de 2019;

**Considerando** a Resolução Normativa CMDCA nº 073, de 14 de fevereiro de 2019;

**Considerando** a possibilidade de destinação de recursos financeiros através de pessoas físicas e ou jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão;

Considerando decisão aprovada na Assembleia Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Liberar recursos financeiros obtidos com Certificados de Autorização para Captação de Recursos - CAC, junto a pessoas físicas e ou jurídicas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão (FMDCA) para as organizações abaixo qualificadas:

#### 1 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Núcleo de Cubatão

**Representante legal:** por procuração Carla Garcia Dias  
**Telefone:** (13) 3363 2637 - **email:** nucleocubatao@paulistana.org.br

**Endereço:** Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 - Jd. Nova República - Cubatão/SP

**CNPJ:** 15.355.260/0023-62

**Registro no CMDCA:** 029/2009

**Validade do Certificado:** 31 de Dezembro de 2020

**Projeto:** "Sonhando Alto"

**Objetivo:** Enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes no Jardim Nova República e adjacências.

**Público Alvo:** 100 crianças e adolescentes

**Valor parcial do projeto:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

#### 2 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Núcleo de Cubatão

**Representante legal:** por procuração Carla Garcia Dias  
**Telefone:** (13) 3363 2637 - **email:** nucleocubatao@paulistana.org.br

**Endereço:** Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 - Jd. Nova República - Cubatão/SP  
CNPJ: 15.355.260/0023-62

**Registro no CMDCA:** 029/2009

**Validade do Certificado:** 31 de Dezembro de 2020

**Projeto:** "Amigos da Natureza"

**Objetivo:** "Promover ações de prevenção e promoção de agentes multiplicadores, voltados para a preservação do meio ambiente".

**Público Alvo:** 80 crianças e adolescentes e suas famílias

**Valor parcial do projeto:** R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais).

### 3 - Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - Centro Comunitário Vila dos Pescadores- Cubatão

**Representante legal:** por procuração Salvador Rosa Ferreira

**T e l e f o n e :** ( 1 3 ) 3 3 6 3 2 1 1 1 - email:salvador\_ferreira@bra.salvationarmy.org

**Endereço:** Rua Amaral Neto, 211 - Vila dos Pescadores - Cubatão/SP

**CEP:** 11531 070 - caixa postal nº 180-5 - CEP: 11525 970

**CNPJ:** 43.898.923/0045-36

**Registro no CMDCA:** 003/2000

**Validade do Certificado:** 31 de Dezembro de 2019

**Projeto:** "Projetando Sonhos»

**Objetivo:** "Atender crianças e adolescentes residentes na Vila dos Pescadores, priorizando os que estão em estado de vulnerabilidade social e pessoal."

**Público Alvo:** 150 crianças e 75 adolescentes e seus respectivos familiares

**Valor total do Projeto:** R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)

### 4 - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mario dos Santos

**Representante legal:** Alex Ferreira dos Santos

**Telefone:** (13) 3361 12 85 - 3361 3298 - email: atendimento@campcubatao.org.br

**Endereço:** Rua José Vicente, 440 - Sitio Cafezal - Cubatão - SP

**CNPJ:** 44.952.901/0001-59

**Registro no CMDCA:** 004/2000

**Validade do Certificado:** 31 de Dezembro de 2019

**Projeto:** "Projeto SCFV Mantiqueira 2019"

**Objetivo:** "Proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, através de atividades socioeducativas, bem como promover e garantir o suporte multidisciplinar as

famílias, trabalhando vigorosamente os conflitos existentes, através da integração de ações com vistas ao enfrentamento das diversas situações de enfraquecimento ou rompimento dos vínculos familiares."

**Público Alvo:** 70 crianças e adolescentes da Comunidade Mantiqueira

**Valor total do Projeto:** R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)

### 5 - Associação Casa Menino Felipe - Acamefe

**Representante legal:** Antonio Jorge dos Santos

**T e l e f o n e :** ( 1 3 ) 9 9 7 1 9 5 3 0 0 - e m a i l : acamefe@gmail.com

**Endereço:** Rua Manoel Leal, 05 - Parque Fernando Jorge - Cubatão - SP

**CNPJ:** 46.833.158/0001-43

**Registro no CMDCA:** 004/2000

**Validade do Certificado:** 31 de Dezembro de 2019

**Projeto:** "Projeto Laços que Acolhem (Apadrinhamento Afetivo, Família Acolhedora e Guarda Subsidiada)"

**Objetivo:** "Atender por meio de acolhimento familiar subsidiado, bem como apadrinhamento afetivo, crianças e adolescentes do município de Cubatão que tenham seus direitos ameaçados ou violados em face de violência sexual, física, psicológica, situação de abandono e negligência, órfãos que necessitem de proteção cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, sempre com regularização do termo de guarda expedido pelo Poder Judiciário."

Meta: Apoio Financeiro, Social e Psicológico as crianças, adolescentes e seus guardiões.

**Público Alvo:** 40 crianças e adolescentes da comunidade cubatense, oriundos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Valor total do Projeto:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**Artigo 2º** - A liberação dos recursos captados acontecerá somente após assinatura dos respectivos documentos legais junto ao CMDCA e Prefeitura Municipal, e para tanto, se faz necessário que as Organizações contempladas apresentem à época os documentos necessários e atualizados conforme a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos necessários para cumprimento da decisão.

**Artigo 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Cubatão, 14 de fevereiro de 2019.

**Antonio Jorge dos Santos**  
Presidente do Colegiado do CMDCA



# Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 133/página 04

Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Cubatão/SP

## PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO"**